



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.713, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Converte Licença Especial do servidor Jarci Hermann em verba indenizatória em virtude de falecimento.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 6.820/2020, que declarou a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II* em virtude do falecimento do servidor Jarci Hermann;

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor **Jarci Hermann**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em virtude do seu falecimento.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal